



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 043 de 15 de setembro de 2020.

EMENTA: Nomeia membro para a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

Considerando que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PI, nas suas respectivas finalidades;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor Carlos Eduardo Cardoso da Silva como membro da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Piauí.

Art. 2º - Os membros serão assim qualificados: 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros efetivos.

I - Warlytton Victor Saraiva Leite (Presidente)

II - Carlos Eduardo Cardoso da Silva (Membro)

III – Talita Muniz De Alencar Rosa (Membro)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 / 3221-1688

E-Mail: crmvpi@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

